



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 068/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GERALDO DE QUEIROZ CANÇADO SOBRINHO - ME, CNPJ 12.226.045/0001-68**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL (Produção bruta: 30000,000 M³/Ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, Número ANM: 830.642/2007 localizada na Fazenda Santa Efigênia - Estrada Leandro Ferreira/Bom Despacho, KM 10, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude 19º 42' 04,11" e Longitude 45º 05' 01,39", no Município de Leandro Ferreira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 12068/2007/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

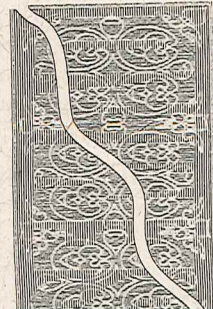
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 22203/2019, Portaria nº 01818/2016 com renovação automática.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/06/2029.



Divinópolis, 26 de junho de 2019.
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
CPF: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido com condicionantes.
Bardeas

SUPRAM - ASF
Recebido em 27 / 06 / 2019
Nome: Vanessa Maria Bardeas
Ass.: Bardeas
ID: 02495
ID: 02495
Assinatura: Rafael Rezende Teixeira
Assinatura: Rafael Rezende Teixeira

documento Siam nº 0376762/2019